



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

AGENERSA/CASAN Nº 023/2023

Reservatório Cupido

Miguel Pereira/ RJ



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

1. IDENTIFICAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro –
AGENERSA

Endereço: Avenida 13 de maio, 23 / 24º andar - Centro

Telefone: (21) 2332-6469

Fax: (21) 2332-6469

2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome: Concessionária Iguá Rio de Janeiro

Endereço: Av. Ayrton Senna 1791 Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ CEP 22775-002

3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

| | |
|----------------------------------|--|
| Tipo de Fiscalização | Fiscalização Direta |
| Município | Miguel Pereira |
| Endereço | Rua Pedro Gotardi Caldas - Mangueiras, Miguel Pereira - RJ, 26900-000. |
| Local | Reservatório Cupido |
| Serviço Fiscalizado | Reservatório de água tratada |
| Data da Inspeção de Campo | 09 de março de 2023 |



Vista posterior do reservatório Cupido - Miguel Pereira



4. OBJETIVO

O objetivo do Relatório de Fiscalização é descrever e detalhar as condições técnicas e operacionais do reservatório de água tratada, a cargo da Concessionária Iguá para o abastecimento do município de Miguel Pereira.

A ação de fiscalização direta foi realizada por fiscais credenciados, visando determinar o grau de conformidade do sistema auditado, em consonância com a legislação pertinente, especialmente, as resoluções expedidas pela AGENERSA.

Diante do exposto, salienta-se que todos os trabalhos de fiscalização e regulação no reservatório Cupido são baseados na legislação vigente, dentre as quais a Lei Federal nº 11.445/2007 e o Decreto Federal nº 7.217/2010, e também em cumprimento à Resolução do CONAMA, bem como normativas técnicas da ABNT e Portaria do Ministério da Saúde e Vigilância Sanitária.

5. METODOLOGIA

A metodologia para desenvolvimento da fiscalização compreendeu os procedimentos de vistoria técnica, levantamentos em campo e análise, obtenção de informações e dados gerais do sistema e identificação.

A vistoria foi acompanhada pelos representantes designados pela Concessionária e pela equipe técnica local, que se encarregaram de explicar os processos operacionais e a funcionalidade de cada unidade e equipamento, bem como dados gerais do sistema de Tratamento de Água, desde a captação da água bruta até a distribuição da água tratada.

6. REPRESENTANTES PRESENTES

Funcionário designado pela Concessionária:

- Rodrigo Cordeiro – Coordenador Operacional
- Wandermond Sousa Filho – Técnico operacional



7. DESCRIÇÃO DO RESERVATÓRIO

O reservatório com capacidade de volume de 100 m³ é enterrado no solo, tem geometria quadrada, o reservatório é dotado de sensor de nível eletrônico alimentado por placa solar que envia informação do nível do reservatório em tempo real ao CCO e ao aplicativo e comanda a elevatória do cupido de forma automatizada evitando assim que o reservatório extravase, reservatório conta com extravasor, mas não conta com dreno para limpeza de fundo as tubulações de entrada e saída do reservatório são de DN 100 mm. O funcionário não soube informar o numero de economias atendidas pelo reservatório, a sua área de influência compreende os bairros: Aleluia, Cúpido, Alto da Boa Vista.

8. INFORMAÇÕES APURADAS SOBRE O RESERVATÓRIO.

O reservatório é abastecido pela elevatória do Cupido e é controlada por um sistema automatizado em que o sensor de nível comanda o funcionamento da elevatória. No ato da vistoria o reservatório estava passando por manutenção de limpeza e pintura externa.

Local recebeu recentemente alimentação de energia elétrica para suprir o sensor de nível, mas ainda não havia sido interligado no dia da vistoria.

9. CONSTATAÇÕES E NÃO CONFORMIDADES.

São apresentados neste tópico os fatos apurados na inspeção de campo sobre o reservatório, o registro fotográfico e as informações coletadas junto à Concessionária.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

a. Falta de placa de identificação do reservatório



Entrada do acesso ao reservatório.

b. Cerca de proteção com pontos vulneráveis.

Não cerca de proteção para o reservatório que aparente mente esta posicionado dentro de um terreno particular com varias casas e aparentemente com outros acessos de forma a permitir a passagem de Pessoas e animais. Há alguns mourões e arames que sugerem que havia uma cerca próximo ao reservatório.





c. Iluminação

Não foi verificada existência de iluminação no entorno do reservatório para o caso de necessidades de intervenção em horário noturno.

d. Dreno e limpeza de fundo do reservatório.

Não há dreno para limpeza do fundo do reservatório. E a caixa onde há uma válvula está com bastante barro, dificultando a verificação de mais válvulas na caixa



e. Ventilação

Foi verificado que não há aberturas de ventilação na cobertura do reservatório não apenas a tampa de concreto de acesso à parte interna do reservatório.



10. ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS

Adotar providências quanto às constatações mencionadas neste relatório a fim de atender as normas.

- a. Providenciar placa de identificação para o reservatório
- b. Providenciar construção da cerca ou outro tipo de limitação física de forma a garantir melhor proteção do reservatório contra a entrada de pessoas e animais e evidenciar a separação do terreno do reservatório com o terreno das residências próximas;
- c. Apresentar cronograma de instalações de iluminação no local ou justificativa para não existência desta;
- d. Providenciar limpeza na caixa de registro para permitir melhor acesso aos equipamentos nela existentes.
- e. Providenciar colocação de dutos de ventilação do reservatório de forma a permitir a entrada e saída de ar e gases provenientes da dissipação do cloro ou apresentar justificativa para não necessidade dela.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na fiscalização realizada no reservatório Cupido em Miguel Pereira -RJ, constatou-se visualmente que o local está limpo e com acesso em bom estado.

Cabe salientar, que o local do reservatório se confunde com os terrenos das residências no entorno então acreditamos que uma melhor separação de terreno e de acesso daria uma melhor garantia que o local não venha a ser prejudicado por obras ou por colocação de materiais contaminantes que possam vir a comprometer a qualidade da água.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

As instalações serão visitadas novamente no intuito de avaliar se houve atendimento as observações feitas pela equipe técnica, podendo ser apontadas novas não conformidades.

Nada mais a acrescentar sob o aspecto técnico, ocasião em que encerra este relatório com base no que consta nos autos.

Em, 09/03/2023.

Elaborado por:

Ayres Sergio Nunes Nogueira
Engenheiro - CASAN
ID 5134931-0

Alan da Silva Ribeiro
Assistente - CASAN
ID 5135541-8

De acordo:

Robson Cardinelli
Gerente da Câmara de Saneamento
ID 4184220-0